



**PORTARIA Nº 071/2004**

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **JAQUELINE COLOMBO SILVEIRA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

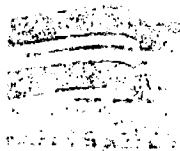
1. Fica concedido a contar de 20 de fevereiro de 2004, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **JAQUELINE COLOMBO SILVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.395.062-2/SSP-PR, nomeada em 09.02.2001, sob o regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 757/2004.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2004.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 02 de abril de 2004.

**ANTONIO FERNANDO SGANAVACA**  
Prefeito Municipal

**Sidnei Moreno Vedovoto**  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE UMARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE UMARAMA  
RUA...  
CEP...  
UF...

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 06 / 04 / 2004  
DE Nº 8744  
UMARAMA, 06 / 04 / 2004  
*Williamauelli*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO